



Carta/AMEC/Presi nº 13/2013

São Paulo, 3 de outubro de 2013.

Ilm. Sr.

Fernando Soares Vieira  
Superintendente de Relações com Empresas - SEP  
Comissão de Valores Mobiliários  
Rua Sete de Setembro, 111, 23º andar, Centro  
Rio de Janeiro – RJ  
CEP – 20050-901

**Ref:** Necessidade de aprovação das demonstrações financeiras trimestrais por parte do Conselho de Administração das companhias abertas.

Senhor Superintendente,

Como é de seu conhecimento, a Associação de Investidores no Mercado de Capitais – AMEC, é uma associação sem fins econômicos, constituída no ano de 2006, e que atualmente congrega 60 gestores de investimentos independentes ou ligados a instituições financeiras, responsáveis por mais de R\$ 500 bilhões em investimentos em ações de empresas brasileiras.

No âmbito de nossa atuação, discutimos regularmente com nossos associados as questões que consideramos importantes para o desenvolvimento do mercado de capitais.

Recentemente, alguns de nossos associados manifestaram surpresa com o posicionamento de determinados conselhos de administração, que não aprovam objetivamente as demonstrações contábeis trimestrais. Tal prática nos parece excepcional no mercado brasileiro, tendo em vista que na vasta maioria das empresas de que temos conhecimento, essas demonstrações trimestrais são enviadas antecipadamente aos conselheiros, e submetidas à apreciação em reunião daquele órgão.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "F. Soares", is located at the bottom right of the page.

